



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de caçambas estacionárias destinadas ao acondicionamento, armazenamento temporário, coleta e transporte de resíduos sólidos, especialmente resíduos oriundos da construção civil, manutenção urbana e demais serviços públicos municipais, visando aprimorar a gestão de resíduos sólidos, otimizar os serviços de coleta e transporte, reduzir custos operacionais e garantir maior segurança, organização e eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelo Município de Ventania.

### **1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de 30 (trinta) caçambas estacionárias metálicas novas, sendo 20 (vinte) unidades sem tampa e 10 (dez) unidades com tampa, destinadas ao acondicionamento, armazenamento temporário, coleta e transporte de resíduos sólidos, especialmente oriundos da construção civil, manutenção urbana e demais serviços públicos, a serem utilizadas pelo Município de Ventania.

Os equipamentos deverão ser fabricados com materiais de alta resistência, garantindo durabilidade, segurança e eficiência operacional, sendo compatíveis com sistemas de coleta por caminhão poliguindaste. Deverão ainda atender às normas técnicas vigentes, bem como às legislações ambientais e municipais aplicáveis.

A contratação visa atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contribuindo para a melhoria da gestão de resíduos sólidos, organização dos serviços públicos, redução de custos operacionais e minimização de impactos ambientais.

### **2 – CLASSIFICAÇÕES DO OBJETO**

A contratação se classifica como aquisição de bens, conforme o artigo 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024.

### **3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de garantir o adequado acondicionamento, armazenamento temporário, coleta e transporte de resíduos sólidos, especialmente aqueles oriundos da construção civil, manutenção urbana e demais serviços públicos executados pelo Município de Ventania, assegurando condições adequadas de organização, segurança operacional e atendimento às normas ambientais vigentes.

As caçambas estacionárias são amplamente utilizadas em atividades essenciais da Administração Municipal, tais como execução de obras públicas, manutenção de vias urbanas e rurais, serviços de infraestrutura, limpeza urbana e apoio às ações voltadas à agricultura e ao desenvolvimento local. A ausência ou insuficiência desses equipamentos compromete diretamente a eficiência da gestão de resíduos sólidos, podendo ocasionar acúmulo inadequado de resíduos, riscos à saúde pública, impactos ambientais negativos e prejuízos à organização dos serviços públicos.

Ressalta-se que é imprescindível a aquisição de caçambas estacionárias novas, fabricadas com materiais de alta resistência e durabilidade, compatíveis com os sistemas de coleta existentes, garantindo segurança no manuseio, transporte e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos.

Atualmente, parte das caçambas utilizadas pelo Município encontra-se desgastada em razão do uso contínuo e das condições severas de operação, havendo necessidade de substituição gradual dos equipamentos inservíveis, bem como ampliação da capacidade operacional para atendimento das demandas crescentes relacionadas à limpeza urbana, manutenção de vias, obras públicas e gerenciamento de resíduos da construção civil.

Nesse contexto, estimou-se a necessidade de aquisição de 30 (trinta) caçambas estacionárias metálicas, sendo 20 (vinte) unidades sem tampa e 10 (dez) unidades com tampa, quantitativo considerado suficiente para suprir as necessidades operacionais da Administração Municipal durante o período estimado da contratação. Além disso, a exigência de prazos adequados para fornecimento e entrega dos equipamentos é essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitar interrupções nas atividades operacionais e garantir a adequada gestão dos resíduos gerados.

Dessa forma, a contratação pretendida atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo medida necessária e indispensável para o fortalecimento da gestão de resíduos sólidos e manutenção das atividades operacionais do Município de Ventania.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, tendo em vista que o Município ainda não elaborou e instituiu formalmente o referido plano. Ressalta-se, contudo, a relevância e a necessidade da contratação para atendimento das demandas públicas, motivo pelo qual serão adotadas as providências necessárias para sua adequada formalização e inclusão em instrumentos de planejamento futuros.

## **5 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	2340	20.606.0008.2024	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

## **6 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A previsão para assinatura do instrumento contratual é de aproximadamente 15 (quinze) dias após a homologação do procedimento licitatório.

## **7 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA**

A presente contratação não possui vinculação nem dependência direta com outras demandas, contratações ou processos administrativos em curso ou planejados no âmbito da Administração Municipal.

Trata-se de demanda autônoma, de caráter contínuo e recorrente, destinada a atender às necessidades permanentes de acondicionamento, armazenamento temporário, coleta e transporte de resíduos sólidos gerados pelas atividades desenvolvidas pelo Município de Ventania, cuja execução independe da celebração de outros contratos ou da aquisição prévia de bens ou serviços distintos.

Eventuais contratações relacionadas à execução de obras públicas, serviços de limpeza urbana, aquisição de equipamentos ou serviços complementares não condicionam nem interferem na execução do objeto ora pretendido, uma vez que o uso de caçambas estacionárias constitui atividade essencial e independente para garantir a adequada gestão de resíduos sólidos, a organização dos serviços, a segurança operacional e a preservação do meio ambiente.

## **8 – INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**Gestora:** Sandra Mara Machado Garbelini

**Cargo:** Secretária Municipal de Meio Ambiente

**E-mail:** [sandrammgarbelini@hotmail.com](mailto:sandrammgarbelini@hotmail.com)

**Fiscal:** Lenieverson Mainardes Camargo

**Cargo:** Operador de Máquinas

**E-mail:** [linao\\_camargo@hotmail.com](mailto:linao_camargo@hotmail.com)

Ventania, 25 de fevereiro de 2026.

**Sandra Mara Machado Garbelini**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente